PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO Nº 193/2014 – PROCESSO Nº 300/2014

OBJETO: Registro de preços para a execução de serviços de varrição de ruas, avenidas e logradouro público.

DATA: 07 de janeiro de 2015, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos e Joyce Langone Klein Moretto e, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- ▶ PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA EPP, representada pelo Sr. Flávio Luiz Urrea RG 22.514.525-X;
- ➤ VITÓRIA TRADING LTDA., representada pelo Sr. Edson Agnello RG 5.411.121;
- ➤ MOURA PEDRAS DECORATIVAS E PAISAGISMO LTDA., representada pelo Sr. Reverson Adalberto Passos Moura RG 45.810.210-6:
- ➤ GIOVANI B. CAVASSUTTI ME, representada pelo Sr. Pedro Luiz Cavassutti RG 12.628.623.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, e iniciou-se a disputa de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa VITÓRIA TRADING LTDA, que ofertou o valor unitário de **R\$ 0,037** (trinta e sete milésimos de reais) por metro quadrado.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

VITÓRIA TRADING LTDA

PRESTADORA DE SERVIÇOS CTS LTDA – EPP

MOURA PEDRAS DECORATIVAS E PAISAGISMO LTDA

GIOVANI B. CAVASSUTTI – ME

VIVIANE PACCOLA SAIS Pregoeira

JOYCE L. KLEIN MORETTO Membro da Equipe de apoio LUIZ FERNANDO DE CAMPOS Membro da Equipe de apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 300/2014, referente à PREGÃO N.º 193/2014, objetivando o registro de preços para a execução de serviços de varrição de ruas, avenidas e logradouro público.

A empresa que melhor preço apresentou ao Município foi: VITÓRIA TRADING LTDA, que ofertou o valor unitário de R\$ 0,037 (trinta e sete milésimos de reais) por metro quadrado.

Lençóis Paulista, 07 de janeiro de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA Diretor de Suprimentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA



Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040 CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP CNPJ: 46.200.846/0001-76 www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO N.º 193/2014 - PROCESSO N.º 300/2014

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando o **registro de preços para a execução de serviços de varrição de ruas, avenidas e logradouro público**, e ADJUDICO em favor da empresa:

VITÓRIA TRADING LTDA, que ofertou o valor unitário de R\$ 0,037 (trinta e sete milésimos de reais) por metro quadrado.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 07 de janeiro de 2015

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI Prefeita Municipal